



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

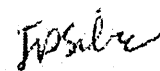
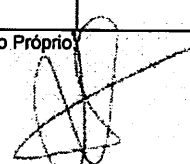
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 716003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 09 - GUARDA MUNICIPAL		Ficha: 254	Data da Emissão: 16/07/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2048 Manutenção da Guarda Municipal				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ARACELY RODRIGUES DE AQUINO				
CNPJ/CPF: 956.855.453-04		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS,		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 E 18 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal				Valor Total: 600,00
Valor do documento por extenso: seiscentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 254	Empenhado até a Data: 26.960,00	Saldo Anterior: 23.040,00	Importância: 600,00	Saldo Atual: 22.440,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle:
09	GUARDA MUNICIPAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
0052	Administração Geral			
2048	Manutenção da Guarda Municipal			
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 16/07/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 16/07/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
716003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 254	DATA: 16/07/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/07/2025
----------------------------	------------	------------------------

NOME: ARACELY RODRIGUES DE AQUINO	956.855.453-04	CÓDIGO: 1559
ENDEREÇO:	COLINAS,	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 E 18 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.	Liquido 600,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	600,00
-----------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.14.00 04.122.0052.2048.0000	PODER EXECUTIVO COLINAS GUARDA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Guarda Municipal

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
600,00	600,00	600,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 600,00
seiscentos reais *****

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---------------------------	-------------

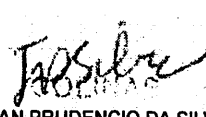
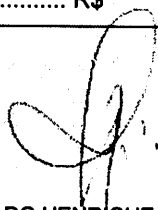
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/07/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA _____

EMITIDO EM	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA _____ VISTO _____	

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:	
Nº: 254		Nº: 231675		Data: 16/07/2025		Nº: 716003	
						Data: 16/07/2025	
Credor..: ARACELY RODRIGUES DE AQUINO				CNPJ: 956.855.453-04			
Endereço:				CEP: 65690-000			
Cidade..: COLINAS,				Cod: 1559			
				IMPORTANCIA BRUTA DE		R\$ 600,00	
				DESCONTOS.....		R\$ 0,00	
				IMPORTANCIA LÍQUIDA DE		R\$ 600,00	
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 16/07/2025		PAGUE-SE EM: 16/07/2025		PAGO EM: 16/07/2025			
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 17 E 18 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA							
02	PODER EXECUTIVO						
020900	GUARDA MUNICIPAL						
04	Administração						
122	Administração Geral						
0052	Administração Geral						
2048	Manutenção da Guarda Municipal						
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto	600,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$		
		001	14818-9		R\$ 600,00		
Valor Líquido	600,00						
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$			
				600,00			
(seiscentos reais) *****							
DATA: 16/07/2025							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor..: ARACELY RODRIGUES DE AQUINO							
CNPJ/CPF: 956.855.453-04							



Emissão de comprovantes

16/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:01:27
131201312 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM COLINAS -SNA
AGENCIA: 1312-9 CONTA: 14.618-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/07/2025
NR. DOCUMENTO	551.312.000.016.291
VALOR TOTAL	600,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ARACELY RODRIGUES AQUINO
AGENCIA: 1312-9 CONTA: 16.291-4
NR. DOCUMENTO 551.312.000.014.618

=====

NR.AUTENTICACAO	7.F11.341.8B9.5A0.829
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JF031362 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA. .



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 150
--	--	------------

ILMO. SENHOR ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor : ARACELY RODRIGUES DE AQUINO	Cargo/Função: GUARDA MUNICIPAL
--	--------------------------------

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – TERESINA - PI	15/07/2025	16/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00		R\$ 600,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 15/07/2025	CPF 956.855.453-04 <i>Aracely R. Aquino</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / / Telly de Jesus Martins Lima Araujo <i>Tosé</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
---	---



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 022/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: ARACELY RODRIGUES DE AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: GUARDA MUNICIPAL

LOTAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para Teresina - PI, no período de 17 a 18 de julho de 2025, com a finalidade de participar de uma capacitação do sistema TeCoima - sistema de multas, já que a mesma é diretora do Departamento Municipal de Transito de Colinas - MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] diária(s) ao servidor **ARACELY RODRIGUES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de Colinas, no valor individual de R\$ 600,00, totalizando R\$ 600,00 (oitocentos reais) , correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Teresina - PI, no período de 17 de julho a 18 de julho de 2025, , com a finalidade de participar de uma capacitação do sistema TeCoima - sistema de multas, já que a mesma é diretora do Departamento Municipal de Transito de Colinas - MA. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 16 de Julho de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
SANTOS:91233380320 Dados: 2025.07.16 10:57:13 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas - MA